



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

Objeto: Revitalização da Praça Jd. Modelo

Endereço: Rua Wilson Nicoleta esq. Luis Alves de Almeida, Bairro Taquaral, Brotas-SP

PROCESSO:

CONVÊNIO:

DATA DA ELABORAÇÃO: 21/12/2023

FONTE: CDHU Boletim nº 192 // SINAPI – 11/23

COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)						
Tipo de Obra	Construção de Edifícios					
Opção Previdenciária	SEM DESONERAÇÃO					
ITENS	DESCRIÇÃO	%	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
AC	Administração Central	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%	
S + G	Seguros e Garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%	
R	Riscos	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%	
DF	Despesas Financeiras	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%	
L	Lucro/Remuneração	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%	
I	Impostos/tributos	6,65%	11,15%	11,15%	11,15%	
	PIS	0,65%				
	COFINS	3,00%				
	ISS	3,00%				
	Contribuição Previdenciária	4,50%				
Taxa do BDI (%)		23,54%	20,34%	22,12%	25,00%	

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Brotas é **SEM Desoneração** e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Mônica de Queiroz Santana
CAU – A235153-6

Claudio de Freitas Nieuwenhoff
CRC 1SP348286/O-9
Gestor Contábil

Prefeito Municipal
LEANDRO CORRÊA